

MINUTA

1. O QUE SERÁ CONTRATADO?							
Empresa especializada na prestação de serviços para a capacitação de servidores							
Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd (12M)	Qtd (60M)	Valor Unitário Estimado**	Valor Total Estimado** (60M)
1	Participação no IV Congresso da Santa Casa do Pará, com Estande 6m ²		1			R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
						VALOR GLOBAL ESTIMADO**	R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES*	
(Justificar como foi formado o lote, indicando as razões técnicas que justificam o agrupamento ou a economia de escala que se espera obter).	

* A contratação por lote *sempre* deve ser *justificada* no campo acima. Se a licitação for apenas por item, a coluna e o campo devem ser excluídos.

** O valor estimado está previsto no estudo técnico preliminar, mas ele pode ser *sigiloso*. Caso seja *sigiloso*, no campo "O orçamento estimado é sigiloso?" deverá ser preenchida a justificativa.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
2.1 QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A motivação parte do princípio de que a participação de servidores no IV Congresso da Santa Casa é de grande relevância para o aprimoramento contínuo de suas competências e para o desenvolvimento de sua atuação no serviço público. A formação continuada é um pilar fundamental para a atualização de conhecimentos, práticas e abordagens que impactam diretamente a qualidade dos serviços prestados à sociedade.
3. NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
3.1 NATUREZA	Serviço comum de natureza não continuada.
3.2 HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, N meses, após a sua conclusão. ☒ Não.
4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
4.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO	☒ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, parágrafo III, alínea F, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y , da Lei Federal nº 14.133/21.

FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS
Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2389920

MINUTA

	☐ Pregão Eletrônico.	
4.2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☐ Menor preço. ☐ Maior desconto.	
4.3 O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. ☒ Não.	Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação).
4.4 CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	4.4.1 O preço proposto deverá computar todos os custos necessários ao fornecimento do objeto, bem como todos os impostos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência. 4.4.2 A proposta de preço e documentação deverá ser redigida de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante ou marca, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, sem referência às expressões “similar”, de acordo com os requisitos indicados na especificação técnica do objeto. 4.4.3 A proposta de preço deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, identificada com a razão social, CNPJ, endereço completo, telefone fixo, e-mail, informações bancárias e assinada pelo representante legal da empresa, conforme o Modelo de Proposta Comercial - ANEXO I deste Termo de Referência. 4.4.4 Toda proposta apresentada será considerada com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo.	
4.5 HÁ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE?	☐ Sim. ☒ Não.	Indicar os itens: (Indicar os itens).
5. REQUISITOS DA CONTRATADA NA FASE DE HABILITAÇÃO		
5.1 SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☐ Sim. ☒ Não.	Qual? (Especificar a exigência). Por quê? (A exigência de habilitação técnica deve ser justificada).
5.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA.	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. ☐ Registro na entidade profissional competente. ☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa:(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). Justificativa:(Justificar o motivo de cada exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). Justificativa:(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).	
	☐ Atestado de responsabilidade técnica rela-	Justificativa: (Justificar o motivo da exigên-

FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS
Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2389920

MINUTA

	tivos à qualificação técnico-profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso. ☐ Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional. ☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: (Indicar o requisito e o seu fundamento legal). ☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.	<i>cia, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar).</i> Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar). Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
5.3 HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim. Especificar: (Indicar o critério). ☒ Não.	
5.4 HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim. Especificar: (Somente é possível definir os riscos se a etapa “análise de risco” tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo). ☒ Não.	
5.5 HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	☐ Sim. O licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços no período de dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa, no horário de XXhYYm às XXhYYm, mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão. Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar declaração nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, renunciando à possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente. ☒ Não.	
6. FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO		
6.1 COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?	☐ O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço. ☒ O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.	
6.2 LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.	O serviço deve ser prestado no Hangar - Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, localizado na Av. Dr. Freitas, s/n - Marco, Belém - PA, 66613-902.	
7. PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO		
7.1 PRAZO DO CONTRATO.	Não se aplica.	
7.2 HAVERÁ	☐ Sim, nos termos do art. 107 e seguintes, todos da Lei Federal nº 14.133/21.	

FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS
Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2389920

MINUTA

POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Não.	
7.3 FORMA DE PAGAMENTO	Meio	Ordem bancária.
	Onde?	Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.
	Qual o prazo?	Até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.
	Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante; ou 2. pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
7.4 QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%). ☒ Não há. Justificativa: (A não exigência de garantia deve ser justificada).	
8. RESPONSÁVEL PELA GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO		
Será responsável pela Gestão do Contrato o servidor (a) Lucas Nitaél Andrade de Moura e Fiscal o servidor (a) Renan Augusto Moura Cardoso.		
9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
9.1 DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática:	10128150822450000
	Elemento de Despesa:	339039
	Fonte do Recurso:	01.659.0000.69.001022
10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS (SE HOUVER NECESSIDADE)		
10.1		

Belém (PA), 09 / 04 / 2025

RENAN AUGUSTO MOURA CARDOSO
Agente administrativo
5960121



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2389920

Anexo/Sequencial: 24

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Renan Augusto Moura Cardoso, **CPF:** ***.557.222-**

Em: 09/04/2025 10:20:18

Aut. Assinatura: a2887ee5b23034060f0b7d6d7e40e8d86b2f8a53b0c80ab371b7d565f923e986



Identificador de autenticação: 718151b1-df6b-4f1b-b05e-46063102edd9

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>